

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UPA DO CONTINENTE

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o **HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI** com CNPJ n. 47.078.019/0005-48, responsável pela gestão da UPA – Continente - no município de Florianópolis/SC, doravante denominada Contratante, e **CLÉLIA MARIA SPERANDIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 40.478.909/0001-74, estabelecida na Rua Gualberto Senna, s/n. Jardim Atlântico, Florianópolis/SC, CEP: 88.095-390, doravante denominado Contratada.

Considerando que a Contratada está disposta a prestar o serviço a seguir enumerado e definido à Contratante, e que esta está disposta a remunerar tais serviços de acordo com as condições também a seguir estipuladas, RESOLVEM:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A Contratada concorda em realizar serviços de Gestão Administrativa da UPA do Continente, no Município de Florianópolis/SC.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

Os serviços a que se refere a cláusula antecedente serão concluídos e postos à disposição da Contratante no prazo de 12 meses, contados da assinatura deste Contrato, podendo estender-se mediante anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO

A Contratante pagará pelo serviço o valor bruto global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) após a apresentação e a aceitação do relatório mensal e emissão da nota fiscal, que deve ser encaminhado à contratante até o 5º (quinto) dia do mês posterior ao mês trabalhado. O pagamento deverá ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o envio do respectivo relatório e da nota fiscal.

§1º. O pagamento dos serviços será feito em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de desembolsos apresentados na Nota fiscal.

§2º. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pela Contratada.

§3º. As despesas dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades e produtos desenvolvidos serão custeadas pela Contratante.



§4º. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária em nome de Clélia Maria Sperandio, Banco: Caixa Econômica Federal, agência 1555, operação 003, conta corrente nº 2938-1.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada compromete-se a realizar a Gestão Administrativa da UPA – Continente, dando apoio técnico aos gestores locais da Contratante no que tange a gestão do serviço da UPA, auxiliando na organização do processo de trabalho das equipes e nos fluxos de atendimento de urgência e emergência aos usuários.

A Contratada compromete-se a utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos da Contratante, ou proporcionados por ela para fins do presente Contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas.

Serão de responsabilidade da Contratada o custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

Será de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de material para a execução adequada dos serviços estipulados neste contrato.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se compromete a colocar à disposição da Contratadas informações, documentos, meios, recursos, entre outros, necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

CLÁUSULA VI - DA LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTOS

Todos os pagamentos previstos neste instrumento serão liberados e realizados após aprovação formal pela Contratante, no que diz respeito à qualidade do trabalho apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA VII - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

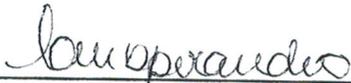
O foro deste contrato é o da Comarca do Município de Florianópolis, Estado de Santa

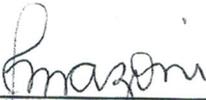
Catarina com preferência sobre qualquer outro.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Florianópolis/SC, 01 de janeiro de 2021.



Contratada: Clélia Maria Sperandio
CNPJ n. 40.478.909/0001-74



Contratante: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi
CNPJ 47.078.019/0005-48

Testemunhas:

a)

b)